



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.03.2025
10:40:03 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Ed. nº 1095

PÁG.37

DECRETO Nº 057/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras **MARIANA DA COSTA AURELIANO**, **LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA** e **LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER**, para, sob a presidência da primeira, constituir **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO** incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **uniformes escolares, tênis e kits de meias**, solicitados pelas Secretaria Municipal de Educação dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº. 006/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito